



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N. 015/2017

AO PROJETO DE LEI N. 0006/2017

AUTOR: VEREADORES EDUARDO LIMA, BOSCO DA ÓTICA, JOAQUIM DO URUÁU, ELIACKSON, BERENICE, SAMBA E OSVALDO

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Lei n. 0006/2016, ora apresentado pelos Vereadores em epígrafe, que *"Altera a Lei Municipal n. 1.210, de 16 de dezembro de 2016, que trata sobre o processo de escolha e indicação para os cargos de provimento em comissão, de diretor e coordenador pedagógico junto às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Beberibe, e dá outras providências"*, para a nossa vertente análise de Admissibilidade.

DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa dos Vereadores haja vista tratar-se de matéria de alteração de legislação municipal, que não tem vedação de iniciativa.

O instrumento usado para a referida proposição foi o Projeto de Lei, os autores foram diversos parlamentares, a data de entrada foi o dia 09 de março de 2017, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

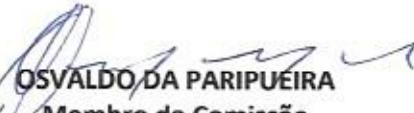
VOTO

Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 30 DE JANEIRO DE 2017.**


BERENICE MEDEIROS
Relator da Comissão


OSVALDO DA PARIPUEIRA
Membro da Comissão


BOSCO DA ÓTICA
Presidente da Comissão